



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1485**

*de 29 de maio de 2007*

**"Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento do o Município, Exercício de 2007, Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica, e dá outras providências".**

*MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

### **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, especificamente no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã/MS, Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para atender a criação dos elementos de despesas, em decorrência das mudanças implantadas pela Portaria MPS nº 95 de 06 de Março de 2007 em relação a Portaria nº916/2003, conforme especificado abaixo:*

### **04— SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO'**

### **04.02 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERV. PÚBLICOS DE CAMAPUÃ**

<b>CRIA-SE A SEGUINTE DOTAÇÕES:</b>	
<b>PARA:</b>	<b>09.2720023.2006-Benefícios de Aposentadorias e Pensões</b>
33.90.93.02 Restituições	
20.000,00	
<b>TOTAL</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º..**

*Para atendimento do Crédito Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentária nos termos do Art. 43, § 1º inciso III da Lei nº 4.320/64, conforme especificação abaixo.*

**04– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**0402 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERV. PÚBLICOS DE CAMAPUÃ**

<b>DE:</b>	<b>09.272.0023.2007-Fundo de Reserva Técnica</b>
	33.90.99.00 Reserva do RPPS
	20.000,00
	<b>TOTAL</b>
	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º..**

*Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã-MS, 29 de maio de 2.007.*

**MOYSES NERY** Prefeito Municipal

---

*Lei Ordinária Nº 1485/2007 - 29 de maio de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*